Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 284140
Classificação
05/03/02 / /
Data
08/10/31

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[ ]	**REQUERIMENTO**	**Número** _____/ x (___ª)
[X]	**PERGUNTA**	**Número** 513 / x (4 ª)

Expeça-se

Publique-se

3 / 11 /2008

O Secretário da Mesa
Celeste Correia

Por determinação de S.Ex.ª a Sr.ª Secretária da Mesa
08.11.03

Assunto: **Situação do Centro de Saúde do Bombarral, Distrito de Leiria**

Destinatário: **Ministra da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português levou a cabo uma visita ao Centro de Saúde do Bombarral e teve a oportunidade de verificar algumas debilidades no que toca ao serviço, sua abrangência e sua resposta às necessidades da população inscrita.

Dessa visita resultou claro que o Centro de Saúde do Bombarral, após o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente e mesmo com o horário de atendimento reduzido, funcionando das 8.00h às 20.00h, funciona com sérias carências em termos de meios humanos.

O número de funcionários administrativos está reduzido neste momento em sete, por motivo de reforma nos últimos anos, assim funcionando com 8 para satisfazer necessidades para as quais só com 11 funcionários seria possível dar resposta adequada.

O número de médicos está neste momento reduzido, também por força de processos de reforma, o que deixa sem médico de família cerca de 670 utentes inscritos naquele Centro de Saúde. Da mesma forma, devido à carência de pessoal de enfermagem, médico e administrativo, a extensão do Centro de Saúde da Freguesia do Pó encontra-se desactivada e sem serviço.

Muitos dos utentes que antes utilizavam o SAP do Centro de Saúde para responder às suas necessidades de saúde, são agora encaminhados directamente para as Caldas da Rainha para o Hospital. De entre os utentes que dão entrada no Centro de Saúde apenas 7% são encaminhados para o Hospital, no entanto, é muito mais vasto o número de utentes que vai directamente para o Hospital sem passar no Centro de Saúde, tendo em conta que, com o encerramento do SAP, o Centro de Saúde deixou de receber utentes transportados em ambulâncias. Assim, o número de deslocações em ambulância para as Caldas da Rainha (em

situações de emergência) aumentou mais de 30% desde o encerramento do SAP, sendo que os Bombeiros Voluntários do Bombarral se vêem agora confrontados com sérias dificuldades para assegurar em condições o serviço de transporte de doentes e de emergências médicas.

Segundo os próprios bombeiros, o tempo de transporte até ao Hospital das Caldas da Rainha e de nova disponibilização da tripulação é, em média, de 1h30m, podendo ser superior. Isso inviabiliza muitas vezes o cumprimento de todos os serviços que os bombeiros pretendem disponibilizar à população e, como se torna óbvio, degrada a qualidade do serviço prestado aos utentes, sejam eles de Bombarral ou de Caldas da Rainha. Para uns, aumentando o tempo de espera e de transporte e exigindo uma deslocação e gastos inerentes; para outros, sobrecarregando o serviço de urgências do Hospital.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Saúde** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Tem o Governo conhecimento do caso exposto?

2- Por que motivos o Centro de Saúde de Bombarral, independentemente do seu horário de serviço, não aceita ambulâncias?

3- Que medidas tomará o Governo para assegurar médico de família a todos os utentes inscritos no Centro de Saúde do Bombarral?

4- Que medidas tomará o Governo para assegurar o número de funcionários administrativos exigido pela funcionalidade do serviço, neste caso, e para o presente horário de atendimento, de onze?

Palácio de S. Bento, 31 de Outubro de 2008

Deputado

Miguel Tiago